

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

EMENDA Nº

-----/2011

Projeto de Lei nº**2.203, DE 2011****CLASSIFICAÇÃO**

() SUPLESSIVA () SUBSTITUTIVA (X) ADITIVA
() AGLUTINATIVA () MODIFICATIVA ()

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**AUTORA****Deputada Andreia Zito****PARTIDO****PSDB****UF****RJ****TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

Inclua-se o Anexo XIII-C ao Projeto de Lei nº 2203/2011 com a seguinte redação:

“ANEXO XIII-C

(Anexo XI-C da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

a) Valor da GQ para os cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade:

CARGO	CLASS E	PADRÃO O	Em R\$
			VALOR DA GQ
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º JUL 2012
Técnico em Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	278,53
		II	268,82
		I	259,47
	B	VI	250,61
		V	241,83
		IV	233,27
		III	225,23
		II	217,24
		I	209,46
	C	VI	202,13
		V	194,87
		IV	187,77
		III	181,02
		II	174,36
		I	167,83

b) Valor da GQ para os cargos de Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade:

Em R\$			
CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DA GQ
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade	A	VI	114,52
		V	109,41
		IV	104,49
		III	99,76
		II	95,21
		I	90,89
	B	VI	82,92
		V	79,09
		IV	75,43
		III	71,86
		II	68,45
		I	65,19

JUSTIFICAÇÃO

Esta modificação pretende garantir que o vencimento básico dos cargos que compõem o Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro represente o percentual de aumento acordado com a Diretoria do Asmetro-SN, com a Condsef e com os representantes do Governo. Além disso, com esta alteração, os servidores ativos e inativos do Inmetro perceberão a reestruturação da composição remuneratória de forma homogênea.

Tendo em vista a publicação da MPV 541/2011, que dispõe sobre o FFEX e define as novas atribuições do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, encaminhamos esta proposta de emenda, uma vez que entendemos que os servidores do Inmetro devem ter retratado em suas carreiras o reconhecimento pecuniário, por parte da União, de suas atribuições e responsabilidades.

PARLAMENTAR

____/____/____
DATA

ASSINATURA